



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 086/2011 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com graduação na área educacional ou de ciências sociais e pós-graduação em qualquer área de conhecimento. Experiência mínima de cinco anos em elaboração e gestão de projetos. Experiência mínima de cinco anos em elaboração de instrumentos para acompanhamento e monitoramento de políticas públicas. **Conhecimentos ou habilidades desejáveis:** Conhecimento em atividades organizacionais administrativas, processuais e acadêmicas; Experiência no desenvolvimento de trabalhos de monitoramento de programas da Educação Superior.

Vigência do Contrato: 12 meses - **Nº de Vagas:** 2 (duas) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-066/2010-2

Consultor 1

Atividade 1.1: Desenvolver sistemática e definir método para o mapeamento dos dados relativos a programas e ações que combatam a retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial nas universidades federais das cinco regiões. **Atividade 1.2:** Apresentar a metodologia definida para aplicação de instrumento de coleta de dados relativos a programas e ações que combatam a retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial nas universidades federais das cinco regiões, identificando as peculiaridades e características de cada região. **Produto 1:** Documento técnico contendo proposta da sistemática e metodologia para coleta e mapeamento dos dados relativos a programas e ações que combatam a retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial nas universidades federais das cinco regiões. **Atividade 2.1:** Formular métodos, técnicas de análise e diagnóstico para identificar as políticas, programas e ações que estão sendo implementadas para combater a retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial nas universidades federais das cinco regiões. **Atividade 2.2:** Elaborar instrumento para a coleta de dados referentes à retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial, para ser aplicado nas universidades federais das cinco regiões, abordando eventuais fatores de interferência, principais programas e ações de incentivo a permanência desses alunos no ensino superior com sucesso acadêmico. **Produto 2:** Documento técnico contendo o instrumento de coleta de dados que será aplicado nas universidades federais das cinco regiões para conhecer informações relativas aos programas e ações em andamento que combatam a retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial. **Atividade 3.1:** Estabelecer critérios para a seleção das universidades federais, dos programas e ações desenvolvidos para aplicar o instrumento de coleta de dados com o objetivo de validação, por meio da realização de testes e simulações da sistemática dos métodos e técnicas de análise para a identificação de informações relativas à retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial. **Atividade 3.2:** Selecionar as universidades federais, os programas e ações incluídos no grupo amostral, a partir dos critérios definidos conforme Produtos 1 e 2, para a aplicação experimental dos métodos e técnicas. **Produto 3:** Documento técnico contendo os critérios estabelecidos para a seleção das universidades federais, dos programas e ações desenvolvidos para combater a retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos presenciais, das universidades selecionadas como amostra para proceder a aplicação experimental do instrumento de coleta de dados, bem como apresentação do roteiro de testes e simulações obtidos. **Atividade 4.1:** Construir arsenal analítico dos dados coletados de forma amostral, sobre os principais aspectos relacionados aos programas e ações que combatam a retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial, nas universidades federais selecionadas para identificação dos ajustes necessários à sistemática proposta. **Atividade 4.2:** Realizar a análise dos dados coletados de forma amostral englobando informações sobre os cursos com maior índice de casos de retenção e/ou evasão escolar e as possíveis relações desses casos com os programas e ações desenvolvidos, a região geográfica e o contexto social onde as universidades federais estão inseridas. **Produto 4:** Documento técnico contendo o resultado da aplicação amostral do instrumento, assim como o estudo analítico das informações coletadas em relação a retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial e sua relação com a implementação de programas e ações afirmativas em andamento nas universidades federais participantes da amostra. **Atividade 5.1:** Aplicar o instrumento consolidado para a coleta de dados e sistematizar os resultados relativos aos programas e ações em curso que combatam a retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial em universidades federais das cinco regiões. **Atividade 5.2:** Segmentar as informações coletadas por meio da aplicação de instrumento consolidado para a identificação de dados relativos aos programas e ações em curso que combatam a retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial em universidades federais das cinco regiões. **Produto 5:** Documento técnico contendo a atualização do instrumento de coleta de dados, considerando os gargalos verificados quando da aplicação amostral, de forma a possibilitar o atendimento dos resultados esperados em relação as informações dos programas e ações em curso que combatam a retenção e/ou evasão escolar de alunos nos cursos de graduação presencial em universidades federais das cinco regiões e proposições para aprimoramento dos Programas e ações que contribuem para a permanência e sucesso desses alunos na Educação Superior. **Consultor 2 Atividade 1.1:** Desenvolver sistemática e definir método para o mapeamento dos dados relativos às condições de acessibilidade física e nas comunicações nas universidades federais das cinco regiões. **Atividade 1.2:** Apresentar a metodologia definida para aplicação de instrumento de coleta de dados relativos às condições de acessibilidade física e nas comunicações nas universidades federais das cinco regiões. **Produto 1:** Documento técnico contendo proposta da sistemática e metodologia para coleta e mapeamento dos dados relativos condições de acessibilidade física e nas comunicações nas universidades federais das cinco regiões. **Atividade 2.1:** Formular métodos, técnicas de análise e diagnóstico de políticas, ações e programas implementados para garantir

condições de acessibilidade física e nas comunicações nas universidades federais das cinco regiões. **Atividade 2.2:** Elaborar instrumento para a coleta de dados referente às condições de acessibilidade física e nas comunicações nas universidades federais das cinco regiões. **Produto 2:** Documento técnico contendo o instrumento de coleta de dados que será aplicado nas universidades federais para levantamento de dados referentes às condições de acessibilidade física e nas comunicações nas universidades federais das cinco regiões. **Atividade 3.1:** Estabelecer critérios para a seleção das universidades federais e dos programas desenvolvidos para aplicar o instrumento de coleta de dados com o objetivo de validação, por meio da realização de testes e simulações da sistemática dos métodos e técnicas de análise para a identificação de informações relativas às condições de acessibilidade física e nas comunicações de alunos com deficiência nos cursos presenciais. **Atividade 3.2:** Selecionar as universidades federais, os programas incluídos no grupo amostral, a partir dos critérios definidos conforme Produtos 1 e 2, para a aplicação experimental dos métodos e técnicas. **Produto 3:** Documento técnico contendo os critérios estabelecidos para a seleção das universidades federais e dos programas desenvolvidos para garantir a acessibilidade de alunos com deficiência nos cursos de graduação presencial das universidades selecionadas como amostra para proceder a aplicação experimental do instrumento de coleta de dados, bem como apresentação do roteiro de testes e simulações obtidos. **Atividade 4.1:** Construir arsenal analítico dos dados coletados de forma amostral, sobre os principais aspectos relacionados aos programas que garantam à acessibilidade escolar de alunos com deficiência nos cursos de graduação presencial, nas universidades federais selecionadas para identificação dos ajustes necessários à sistemática proposta. **Atividade 4.2:** Realizar a análise dos dados coletados de forma amostral, englobando informações sobre os cursos com maior índice de inclusão escolar e as possíveis relações desses casos com os programas de acessibilidade desenvolvidos, a região geográfica e o contexto social onde as universidades federais estão inseridas. **Produto 4:** Documento técnico contendo o resultado da aplicação amostral do instrumento, assim como o estudo analítico das informações coletadas em relação à acessibilidade de alunos com deficiência nos cursos de graduação presencial e sua relação com a implementação de programas e ações afirmativas em andamento nas universidades federais participantes da amostra. **Atividade 5.1:** Aplicar o instrumento consolidado para a coleta de dados e sistematizar os resultados relativos à acessibilidade de alunos com deficiência nos cursos de graduação presencial em universidades federais das cinco regiões. **Atividade 5.2:** Segmentar as informações coletadas por meio da aplicação de instrumento consolidado para a identificação de dados relativos à acessibilidade escolar de alunos com deficiência nos cursos de graduação presencial em universidades federais das cinco regiões. **Produto 5:** Documento técnico contendo a atualização do instrumento para coleta de dados, considerando os gargalos verificados quando da aplicação amostral, de forma a possibilitar o atendimento dos resultados esperados em relação às informações dos programas e ações em curso que promovam a acessibilidade escolar de alunos com deficiência nos cursos de graduação presencial em universidades federais das cinco regiões e proposições para o aprimoramento dos Programas e ações que contribuem para a permanência e sucesso desses alunos na Educação Superior.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC** (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**), para o seguinte endereço: pei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 12/06/2011**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PARDRÃO** disponível no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 12/06/2011**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.